



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

PORTARIA nº 012/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: NORMATIZA E REGULAMENTA O CALENDARIO DAS SESSÕES ORDINARIAS NO AMBITO DO EXERCICIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar e regulamentar as datas da sessoes ordinarias que se trata o **art. 114, §1º** do **regimento interno**, conforme abaixo descrito:

1º SEMESTRE

FEVEREIRO	06	20
MARÇO	05	19
ABRIL	09	23
MAIO	07	21
JUNHO	04	18

JULHO: RECESSO de 01 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024

2º SEMESTRE

AGOSTO	06	20
SETEMBRO	03	17
OUTUBRO	01	15 29
NOVEMBRO	12	26

DEZEMBRO: RECESSO de 06 de dezembro a 31 de dezembro de 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2024.

AURILIO LACERDA DE ALENCAR
Presidente